PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2026
Contratação direta por baixo valor art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

1. DO OBJETO

Despesa referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revestimento e forração de macas utilizadas pelo setor de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Jaborá, visando à recuperação, conservação, higienização e adequação das macas para o uso diário nos atendimentos de saúde.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

As referidas macas apresentam desgaste decorrente do uso contínuo, encontrando-se com os revestimentos encardidos, rasgados e deteriorados, dificultando a adequada higienização e comprometendo as condições de conservação, conforto e segurança necessárias para a realização dos atendimentos fisioterapêuticos. Considerando a utilização diária das macas por diversos pacientes, faz-se necessária a recuperação dos revestimentos, de modo a proporcionar superficies adequadas para limpeza e desinfecção, contribuindo para a manutenção das condições de higiene e para a prevenção de riscos relacionados à contaminação.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para compras e serviços de pequeno valor.

O limite de valor foi atualizado pelo **Decreto Federal nº 12.807/2025**, fixando o montante de até $ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras; Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: 50.028.754 MARCIELI MIOTTO

Endereço: COM LINHA LAGEADO HONORATO, JABORÁ/SC

CEP: 89.677-000

CNPJ: 50.028.754/0001-28

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R$ 952,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (três orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

_____ _____

Secretário(a) Municipal Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Saúde referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

( ) Ratifico e Autorizo a realização da despesa

( ) Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 13 de outubro de 2026

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991

Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2026.10.13 09:43:34 -03'00'

Clevson Rodrigo Freitas

Prefeito Municipal